



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INFORME Nº 1/2017/DIR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.002015/2017-64

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. ASSUNTO

1.1. Cronograma de Pactuação 2017

2. ANÁLISE

2.1. Trata-se de publicar o cronograma de pactuação de cursos de 2017, inclusive para a oferta de cursos no âmbito do MedioTec, custeadas pela Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A pactuação de vagas, conforme preconiza a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, somente é autorizada para INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO que tenham firmado termo de adesão à Bolsa-Formação.

2.2. Informa-se que o cronograma poderá sofrer alterações em virtude de possíveis correções de fluxos administrativos e para melhor adequar às necessidades dos parceiros.

2.3. Apenas serão homologadas:

a) para a oferta de cursos presenciais do MedioTec, o número de vagas previamente autorizado no Termo de Compromisso de Oferta assinado pelas instituições ofertantes.

b) para a oferta de cursos a distância do MedioTec, o número de vagas autorizadas pelo MEC e de acordo com o Ministério demandante, cuja prioridade será para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que façam parte da Rede e-Tec Brasil.

c) para as pactuações restritas de instituições em razão de recurso existente em conta ou para cumprimento do itinerário da aprendizagem, vagas previamente acordadas com a SETEC/MEC

2.4. Importante frisar que todos os parceiros, demandantes e ofertantes, deverão observar, durante a execução de ofertas do MedioTec, o Documento de Referência de Execução, anexo.

DATA/PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO
		<ul style="list-style-type: none">O Mapa de Demanda Identificada (MDI) será composto por vagas recortadas, segundo critérios de prioridade nas demandas por do mundo do trabalho e renda

10 de abril	MEC publica no Sistec o MDI	<ul style="list-style-type: none"> De forma a orientar melhor os ofertantes, eles poderão visualizar no Sistec os detalhes de um item do mapa, incluindo: i) a modalidade de demanda, ii) o município iii) o número de vagas e iv) o campo observação inserida pelo demandante.
11 a 20 de abril	UE apresenta proposta para ofertar as vagas do MDI e os Mantenedores aprovam propostas das UE.	<ul style="list-style-type: none"> Somente poderão ser propostas vagas de acordo com o MDI, especificamente no que se refere à quantidade de vagas por curso e município. As propostas de ofertas deverão ser criadas pelas unidades de ensino (UEs) e poderão ser editadas por suas mantenedoras regionais e nacionais e posteriormente encaminhadas ao MEC. As propostas de ofertas de vagas exclusivas precisarão indicar a modalidade de demanda e a unidade demandante as quais se destinam tais vagas. Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes das mantenedoras ou UEs.
24 a 28 de abril	Homologação das propostas de vagas registradas no Sistec.	<ul style="list-style-type: none"> O MEC realizará a homologação das propostas de oferta de vagas registradas pelos ofertantes de acordo com o MDI.
02 a 31 de maio	Seminário de Profissões e Seleção do Público pelas SEDUC's	<ul style="list-style-type: none"> As SEDUC's deverão selecionar os alunos, com cadastro reserva, para garantir o preenchimento das vagas nas instituições ofertantes.
15 de maio a 14 de julho	Criação e publicação das turmas pelos	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização das vagas homologadas na Pactuação para que as UEs criem e publiquem as turmas no Sistec. Nesta fase, os ofertantes criarão e publicarão as turmas no Sistec, obedecidos os prazos de, no mínimo

	ofertantes	25 e no máximo 90 dias, para seu início. O período de início das turmas deve ser de 24 de julho a 14 de agosto.
15 de maio a 04 de setembro	Realização das pré-matrículas pelas SEDUC's	<ul style="list-style-type: none"> As SEDUC's poderão realizar as pré-matrículas do público selecionado, observadas as turmas criadas e publicadas pelas instituições ofertantes e o limite de até 20% de execução da carga horária dos 4 primeiros meses de oferta do curso técnico ou da carga horária do curso FIC, como prazo destinado à substituição de aluno no Sistec.
24 de julho a 14 de agosto	Início das aulas	<ul style="list-style-type: none"> As instituições ofertantes devem iniciar as aulas.



Documento assinado eletronicamente por **Francismara Alves de Oliveira Lima, Coordenador(a) Geral**, em 29/03/2017, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607244** e o código CRC **2324A072**.